

de março de 2015, que aprovam o pleito de implantação de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal, no município de Palestina do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a implantação de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal, no município de Palestina do Pará, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de Maio de 2015.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 25 DE MAIO DE 2015.
ANEXO I

CÓDIGO DO IBGE	MUNI- CÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB											
							CO BERT. POP. ESB	NEC. EXIST. CRED. MS	NEC.	EXIST. CRED. MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
										MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150549	Palestina do Pará	7.465	4.000	53,58	4	1	4	0	0	2	0	0	0	2	0	92,43		

ESB/ESF: UBS Centro - Pop. Benef. 2.000 pessoas - Zona Urbana.
ESB/ESF: UBS Vila Santa Izabel - Pop. Benef. 2.000 pessoas - Zona Rural.

Protocolo 841676
Resolução Nº 68 , de 03 de junho de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o artigo 18 da Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, a qual regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- Considerando a Resolução CIR nº 015 de 15/01/2015 que aprova o Termo de Compromisso para Manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde/Programa Academia de Saúde do Município de Limoeiro do Ajuru.
Resolve:

Art. 1º - Homologar o Termo de Compromisso para Manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde/Programa Academia de Saúde do Município de Limoeiro do Ajuru.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de junho de 2015.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães C h a r l e s
Cezar Tocantins de Souza
Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará Se

Protocolo 841686
Resolução Nº 69, de 10 de junho de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução CIB nº 234, de 06 de novembro de 2013, que pactuou que o município de Mojui dos Campos assumiria as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I, da Resolução CIT nº4, de 19 de julho de 2012, bem como a gestão das ações de Vigilância em Saúde.
- Considerando a Resolução Nº 67, 24 de Abril de 2014, em seu Art. 7º que remanejou do Fundo Municipal de Saúde de Santarém, o montante de R\$ 341.959,86 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para o Fundo Estadual de Saúde, referente ao Teto Financeiro de MAC (Média e Alta Complexidade) Ambulatorial do Município de Mojuí dos Campos, descentralizado do território de Santarém.
- Considerando a pactuação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.
Resolve:

Art. 1 º - Aprovar o repasse anual de R\$ 341.959,86 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), ou seja, R\$ 28.496,65 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensal do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos.
Art. 2º - Fica autorizado a Secretaria Estadual de Saúde a repassar o valor mensal por 3(três) competências.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos deverá, neste período, elaborar a Ficha de Programação Orçamentária - FPO pelo município com o devido assessoramento técnico da SESPA, bem como estabelecer os valores referentes ao Tratamento Fora do Domicilio dos munícipes de Mojui dos Campos.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 10 de junho de 2015.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente do OSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará

Protocolo 841724

Resolução nº 70, de 11 de junho de 2015.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuaram no Sistema Único de Saúde -SUS.
- Considerando a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Comissões Intergestores Regionais (CIR).
- Considerando a Resolução nº 010, de 17 de abril de 2015, da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, que aprova a remoção do servidor Antônio Tiago de Sales para o 4º CRS/ Capanema.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução nº 010, de 17 de abril de 2015, da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio caetés, que aprova a remoção do servidor Antônio Tiago de Sales, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO / ORIGEM	LOTAÇÃO / DESTINO
ANTÔNIO TIAGO DE SALES	0479012	Auxiliar de Saneamento	6º CRS/ Barcarena	4º CRS/ Capanema.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de junho de 2015.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães C h a r l e s
Cezar Tocantins de Souza
Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente do OSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará

Protocolo 841728
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 369 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 148 de 18.05.2015;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora FRANCINETE PEREIRA MACHADO, Id. Funcional nº 57210151 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada no Hospital Regional - Cametá - SESPA, 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07 de Maio de 2015 a 06 de Junho de 2015.

PORTARIA Nº 370 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 8359 de 06.02.2015;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora LILIAN DA SILVA LOPES COSTA, Id. Funcional nº 55590243 / ,1 ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá - SESPA, 28 (vinte e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 28 de Janeiro de 2015 a 24 de Fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 371 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 24210 de 15.05.2015;
RESOLVE:
CONCEDER a(o) servidor(a) ZENORY DE FATIMA PORTOLAN SILVA, Id. Funcional nº 5088453 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, lotado(a) na Unidade Mista - Tucumã - SESPA, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 21 de Abril de 2015 a 19 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº 372 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 167655A de 20.05.2015;
RESOLVE:
CONCEDER a(o) servidor(a) CELESTE DE JESUS CARVALHO MONTEIRO, Id. Funcional nº 729108 / 1 ocupante do cargo de Mecanógrafo, lotado(a) no(a) Unidade de Reabilitação - Psicossocial - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 30 de Abril de 2015 a 29 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 373 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 165216A de 11.03.2015;
RESOLVE:
CONCEDER a(o) servidor(a) SILVIA FREIRE ESTEVES, Id. Funcional nº 5898206 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na Diretoria Operacional - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 05 de Março de 2015 a 03 de Abril de 2015.

PORTARIA Nº 374 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 167787A de 25.05.2015;
RESOLVE:
CONCEDER a(o) servidor (a) FROYLAN DA SILVA FARO FILHO, Id. Funcional nº 5831490 / 1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 15 de Abril de 2015 a 14 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 375 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 167965A de 27.05.2015;
RESOLVE:
CONCEDER a(o) servidor(a) BERNARDINO RIBEIRO, Id. Funcional nº 5150159 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado(a) na Unidade de Reabilitação - Psicossocial - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 27 de Abril de 2015 a 25 de Junho de 2015.

PORTARIA Nº 376 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 167456A de 13.05.2015;
RESOLVE:
CONCEDER a(o) servidor(a) WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57197102 / 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICO DE COMUNICACAO, lotado(a) no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de Abril de 2015 a 22 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 377 DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de